

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 401/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “JOSÉ FRANCISCO PEROTTI” a área pública de nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de junho de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro